

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230004-016537

4. UF Ente Recebedor:

SP

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE CAIEIRAS

6. CNPJ Ente Recebedor:

46.523.064/0001-78

7. Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

8. CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

27.947.591/0001-65

9. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 689.710,17

10.

DADOS PARA CONTATO

11.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

12. Nome*

Wesley Pereira Gonçalves

13. Cargo*

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

14. Telefone*

(11) 98990-8217

15. E-mail*

wesley.pereira@caieiras.sp.gov.br

16. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

17.

Processo de Participação Social

18. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

A participação social de deu através de 6 encontros temáticos online, 1 consulta pública e 1 audiência pública presencial com a participação de gestores da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Cultura e cerca de 210 artistas e produtores culturais da Cidade de Caieiras.

19. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

https://www.caieiras.sp.gov.br/?id=secretaria-interna&categoria=acao_cultural_e_turismo

https://www.facebook.com/prefeituradecaieiras/?locale=pt_BR

20.

Metas

21. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio para execução de espetáculos e exposições	82.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	34	Não

			culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	Edital de apoio para projetos de cultura negra e povos originários	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio para projetos de hip hop	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio para produção e realização de espetáculos inéditos	45.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio para circulação de projetos e espetáculos em áreas periféricas já produzidos	101.675,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio para produção e realização de festivais independentes	105.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Sim

			(Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	Edital de apoio para produção de projetos de áudio e ou áudio visual	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	5	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio para produção e realização de exposições de artes visuais	14.638,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

22. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Avaliação e seleção de projetos inscritos	26.753,30	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	8

23. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	196.138,70	10	Sim

24.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

25. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

O edital de Circulação de projetos e espetáculos já produzidos em áreas periféricas visa destinar cerca de R\$ 101.675,00 (20% do total recebido pelo Município) para a realização em Bairros periféricos (calcária, Jardim dos Pinheiros, Jardim Marcelino, Jardim Victória, Vila Rosina, Sítio Aparecida, Jardim Santa Inês) da Cidade de Caieiras. O objetivo desse edital é fazer com que os artistas locais tenham oportunidade de fazer as apresentações já produzidas por eles anteriormente ao maior número de pessoas possível, fazendo assim com que a população de regiões periféricas também possam ter acesso as mais diversas linguagens da cultura. Nos editais da Cultura Viva estará previsto uma cota de 30% para pontos de cultura que estejam localizados ou desenvolvam suas atividades em Bairros periféricos.

26. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Cota de 25% em todos editais para proponentes negros ou pardas;

Cota de 10% em todos editais para proponentes indígenas;

Cota de 5% para deficientes em todos editais;

Bonificação na pontuação para projetos de proponentes: Mulheres, LGBTQIA+ e de proponentes cuja renda seja exclusivamente oriunda de atividades culturais;

Aplicação obrigatória de medidas de acessibilidade.

27.

Informações sobre Sistema de Cultura local

28. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

29. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

30. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

31.

Termos e Condições

32.

Aceito

33.

Aceito